



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 23.714.191/0001-59  
CNPJ: 30.971.257/0001-51  
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



**Ofício Nº 990/2020 – SEMED**

Óbidos (PA), 19 de março de 2020.

À Sua Excelência, Prefeito Municipal de Óbidos,  
Francisco José Alfaia de Barros

**Assunto:** Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório.

110


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 292/2020
Recebido as 11:20
Dia 19 de 03 2020
Recebedor

Excelentíssimo Prefeito,

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência a viabilidade de Abertura de Processo licitatório, objetivando a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as demandas das Escolas da Rede Pública Municipal assim como da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, no exercício de 2020, de acordo com o Termo de Referência e cotação de preços em anexo.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
**Jaime Costa da Silva**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 0531/2018

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 23.714.191/0001-59  
CNPJ: 30.971.257/0001-51  
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



**Termo de Referência para Aquisição de Material de Expediente.**

<b>1 Objeto</b>	
<b>1.1 Objeto:</b>	O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de <b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b> , visando o atendimento das Escolas da Rede Pública Municipal, assim como a Secretaria Municipal de Educação –SEMED, durante o ano letivo de 2020.
<b>1.2 Custo Estimado Apurado:</b>	<b>R\$ 67.338,67 (Sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).</b> O valor foi obtido através das cotações realizadas por Waldirene de Sousa Barros portadora do CPF 814.911.152-20 Servidora da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD.
<b>1.3 Base Legal:</b>	A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal Nº 10.520/2002; Decreto Federal Nº 10.024/2019; Subsidiariamente Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; Lei Complementar Nº 123/06 e demais normas pertinentes.
<b>1.4 Período de Contratação:</b>	Exercício de 2020

<b>2 - Solicitante</b>	
<b>2.1 Secretária:</b>	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
CNPJ:	23.714.191/0001-59-FUNDEB / 30.971.257/0001-51 - FME
End.:	Trav.: Rui Barbosa
Bairro:	Centro
CEP:	68.250-00
Cidade:	Óbidos
Estado:	Pará
<b>2.2 Secretário (a) Municipal:</b>	Jaime Costa da Silva
Decreto nº:	0531/2018
CPF:	442.902.412-04
RG:	1863445
Expedição:	29/06/2017
Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Felipe Bentes
Bairro:	Fátima
Cidade:	Óbidos
Estado:	Pará
CEP:	68.250-000

<b>3 - Os Fiscais</b>	
<b>3.1 Fiscal</b>	Tatiane Printes Ribeiro
Decreto nº:	842/2012
CPF:	796.384.572-87
RG:	4888855
Expedição:	21/08/2001
Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Lauro Sodré
Bairro:	Cidade Nova
Cidade:	Óbidos
Estado:	Pará
CEP:	68.250-000
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo
<b>3.2 Fiscal</b>	Elielson Ferreira Cordeiro
Decreto nº:	451/2006
Data/ano	23/05/2006

Email: [sem.ed.obidos@gmail.com](mailto:sem.ed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



CPF:	803.408.302-04				
RG:	4888777	Expedição:	21/08/2001	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves				Nº: s/n
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
a)	A fiscalização dos serviços será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências discriminadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.				
b)	Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até <b>05 (cinco)</b> dias corridos contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.				
c)	As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.				
d)	Os fiscais do Contrato ficarão responsável em <b>avisar com 30 (trinta)</b> dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.				

#### 4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Setor de Logística e Material				
End.:	Travessa Rui Barbosa				Nº: 57
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

#### 5 - Justificativa do Serviço

A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais de expediente necessários para reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas das Escolas da Rede Pública Municipal, Secretaria Municipal de Educação e setores ligados a esta secretaria, visando manter o pleno funcionamento dos serviços existentes nas Escolas e na Secretaria Municipal de Educação, na realização das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, para o ano letivo de 2020.

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.					
ITEM	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO	QTE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Almofada para carimbo cor diversas	UND	20	R\$ 8,50	R\$ 169,93
2	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	100	R\$ 7,56	R\$ 756,33
3	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	100	R\$ 24,63	R\$ 2.463,33
4	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	300	R\$ 7,53	R\$ 2.260,00
5	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	15	R\$ 32,67	R\$ 490,00
6	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	50	R\$ 7,43	R\$ 371,67
7	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	20	R\$ 46,97	R\$ 939,33
8	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	20	R\$ 46,97	R\$ 939,33
9	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	20	R\$ 46,97	R\$ 939,33
10	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 349,67
11	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
12	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
13	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 4,07	R\$ 203,33

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



14	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 4,93	R\$ 246,67
15	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 6,57	R\$ 328,33
16	Envelope 229x324mm kraftit ouro	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
17	Envelope Médio 240x340mm kraftit ouro	UND	200	R\$ 0,73	R\$ 146,67
18	Envelope Oficio Grande 310x410mm kraftit ouro	UND	200	R\$ 1,13	R\$ 226,67
19	Grampeador médio	UND	30	R\$ 19,47	R\$ 584,00
20	Grampo para grampeador 26/6	CAIXA	50	R\$ 6,98	R\$ 349,17
21	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	100	R\$ 16,63	R\$ 1.663,33
22	Livro de protocolo correspondência 1/4 100fls	UND	100	R\$ 13,97	R\$ 1.396,67
23	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	2000	R\$ 22,67	R\$ 45.333,33
24	Pasta AZ capa em papelão, tamanho grande lombo largo, medindo 34,5x28,5x8,0 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico na lateral externa	CAIXA	300	R\$ 13,83	R\$ 4.150,00
25	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	300	R\$ 3,07	R\$ 920,00
26	Percevejos lantonado dourado caixa com 100und	CAIXA	30	R\$ 6,16	R\$ 184,90
27	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	30	R\$ 37,97	R\$ 1.139,00
28	Prancheta oficio em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	20	R\$ 12,63	R\$ 252,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 67.338,67</b>

### 7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020, conforme Termo de reserva orçamentária em anexo.

### 8 - Obrigações

#### 8.1 Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência;
- Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



- encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
- f) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
- g) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 15 (quinze) dias, a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- h) **Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- i) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, apresentando as características e informações cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
- j) **Reparar**, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- l) Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a **CONTRATADA** deverá **refazer** ou **substituir** o objeto em questão, no prazo Máximo de até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** da **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
- m) Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá avisar antecipadamente a **CONTRATANTE** sobre: data, hora e nome do funcionário da **CONTRATADA** responsável pela entrega dos materiais;
- n) Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
- o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- q) Qualquer solicitação feita pela **CONTRATADA**, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a **CONTRATADA** deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhar

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;

- r) A **CONTRATADA** deverá aceitar, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

### 8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- Comunicar a **CONTRATADA** através de E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do fornecimento do(s) produto(s); por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
- Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e data pelo(a) Secretário(a) Municipal.
- Proporcionar as facilidades necessárias para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
- Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**;
- Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular entrega do produto;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

### 9 - Entrega dos Materiais

- A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da **CONTRATANTE**;
- Poderá** ser admitido apenas uma prorrogação no prazo do Item 8.1(g), desde que informado formalmente no prazo máximo de até **24 (vinte e quatro) horas** que antecede o termino do prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
- A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até **24 (vinte e quatro) horas**, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresentada pela **CONTRATADA** referente a prorrogação no prazo de entrega;
- O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, **deverão** ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



**10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto**

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente, em até 02 (dois) dias corridos** para verificação da qualidade dos produtos;
- b) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates neste Termo de Referência, e sua consequente aceitação, o que se dará no prazo máximo de 02 (Dois) dias corridos;
- c) Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **5 (cinco) dias ocorridos**, à contar da data da recebimento da notificação;
- d) O recebimento e execução do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

**11 - Das Condições de Pagamento**

- a) Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
- b) Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do fornecedor será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) **acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas**, o repasse a **CONTRATADA** será feita através de transferência de conta bancária.
- c) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, não respondendo a Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
- d) A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução do contrato;
- e) Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
- f) A **CONTRATANTE** poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
- g) A **CONTRATANTE** procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
- h) A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução do contrato;
- i) O **CONTRATANTE** terá o prazo de **48 (Quarenta e oito) horas**, a contar da apresentação do

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)







PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



	documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
j)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a <b>CONTRATADA</b> suspenda a execução do contrato;

### 12 - Medidas Acauteladoras

Em consonância com o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.


### 13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

### 14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado, Portaria de Fiscais e Termo de Reserva Orçamentária

Óbidos/Pará, 18 de março de 2020.

  
JAIME COSTA DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria Nº 0531/2018

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 23.714.191/0001-59  
CNPJ: 30.971.257/0001-51  
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

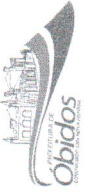


### PLANILHA DE PESQUISA DE MERCADO

EMPRESA A: COELHO E MARTINS LTDA CNPJ: 34.039.197/0001-94 - E-mail: [remirandacoelho@gmail.com](mailto:remirandacoelho@gmail.com)  
EMPRESA B: R. A SANTIAGO - ME CNPJ: 13.306.181/0001-20  
EMPRESA C: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME CNPJ: 05.020.294/0001-37

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO	QTE	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Almofada para carimbo cor diversas	UND	20	R\$ 10,99	R\$ 7,60	R\$ 6,90	R\$ 8,50	R\$ 169,93
2	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	100	R\$ 3,99	R\$ 8,80	R\$ 9,90	R\$ 7,56	R\$ 756,33
3	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 29,00	R\$ 29,90	R\$ 24,63	R\$ 2.463,33
4	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	300	R\$ 9,00	R\$ 6,10	R\$ 7,50	R\$ 7,53	R\$ 2.260,00
5	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	15	R\$ 30,00	R\$ 29,00	R\$ 39,00	R\$ 32,67	R\$ 490,00
6	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	50	R\$ 8,90	R\$ 6,50	R\$ 6,90	R\$ 7,43	R\$ 371,67
7	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	20	R\$ 47,90	R\$ 44,00	R\$ 49,00	R\$ 46,97	R\$ 939,33

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)

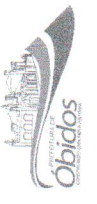




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 CNPJ: 23.714.191/0001-59  
 CNPJ: 30.971.257/0001-51  
 Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

8	<b>Caneta Esferográfica</b> Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm , tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na <b>cor Preto</b>	CAIXA	20	R\$ 47,90	R\$ 44,00	R\$ 49,00	R\$ 46,97	R\$ 939,33
9	<b>Caneta Esferográfica</b> Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm , tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na <b>cor Vermelha</b>	CAIXA	20	R\$ 47,90	R\$ 44,00	R\$ 49,00	R\$ 46,97	R\$ 939,33
10	<b>Caneta Marca Texto</b> tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	100	R\$ 4,49	R\$ 2,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 349,67
11	<b>Clips</b> para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 5,00	R\$ 3,90	R\$ 2,80	R\$ 3,90	R\$ 195,00
12	<b>Clips</b> para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00
13	<b>Clips</b> para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 5,00	R\$ 4,20	R\$ 3,00	R\$ 4,07	R\$ 203,33
14	<b>Clips</b> para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 3,50	R\$ 4,30	R\$ 7,00	R\$ 4,93	R\$ 246,67
15	<b>Clips</b> para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 5,00	R\$ 6,70	R\$ 8,00	R\$ 6,57	R\$ 328,33
16	<b>Envelope</b> 229x324mm kraft ouro	UND	200	R\$ 1,00	R\$ 0,50	R\$ 0,60	R\$ 0,70	R\$ 140,00
17	<b>Envelope Médio</b> 240x340mm kraft ouro	UND	200	R\$ 1,00	R\$ 0,50	R\$ 0,70	R\$ 0,73	R\$ 146,67
18	<b>Envelope Ofício Grande</b> 310x410mm kraft ouro	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 1,13	R\$ 226,67

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

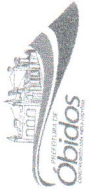
CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

19	Grampeador médio	UND	30	R\$ 18,50	R\$ 25,00	R\$ 14,90	R\$ 19,47	R\$ 584,00
20	Grampo para grampeador 26/6	CAIXA	50	R\$ 9,00	R\$ 5,00	R\$ 6,95	R\$ 6,98	R\$ 349,17
21	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 16,90	R\$ 16,63	R\$ 1.663,33
22	Livro de protocolo correspondência 1/4 100fls	UND	100	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 16,90	R\$ 13,97	R\$ 1.396,67
23	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	2000	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 24,00	R\$ 22,67	R\$ 45.333,33
24	Pasta AZ capa em papelão, tamanho grande lombo largo, medindo 34,5x28,5x8,0 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico na lateral externa	CAIXA	300	R\$ 17,00	R\$ 11,50	R\$ 13,00	R\$ 13,83	R\$ 4.150,00
25	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	300	R\$ 3,90	R\$ 2,40	R\$ 2,90	R\$ 3,07	R\$ 920,00
26	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	30	R\$ 6,99	R\$ 7,40	R\$ 4,10	R\$ 6,16	R\$ 184,90
27	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	30	R\$ 16,00	R\$ 48,00	R\$ 49,90	R\$ 37,97	R\$ 1.139,00
28	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	20	R\$ 9,00	R\$ 14,00	R\$ 14,90	R\$ 12,63	R\$ 252,67
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>								<b>R\$ 67.338,67</b>

Email: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 23.714.191/0001-59  
CNPJ: 30.971.257/0001-51  
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



## TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a Aquisição de Material de Expediente, visando o atendimento das Escolas da Rede Pública Municipal, assim como a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, durante o ano letivo de 2020.**

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 14 da Lei 8.66/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão nas seguintes dotações orçamentária:

### 2525 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**12.122.0010.2.039** – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.  
**33.90.30.00** – Material de Consumo.

**12.361.0010.2.040** – Manutenção do Fundo Municipal de Educação.  
**33.90.30.00** – Material de Consumo.

### 2626 - FUNDEB.

**12.361.0010.2.048** – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 40%  
**33.90.30.00** – Material de Consumo.

**12.361.0010.2.049** – Manutenção da Educação Infantil – Creche 40%  
**33.90.30.00** – Material de Consumo.

**12.361.0010.2.052** – Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola 40%  
**33.90.30.00** – Material de Consumo.

**12.361.0010.2.054** – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA 40%  
**33.90.30.00** – Material de Consumo.

E-mail: [semed.obidos@gmail.com](mailto:semed.obidos@gmail.com)

